



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

Cláusula Jurídica

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1011, Sala 02, Rosarinho, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, Recife/PE, por **Maira Costa de Sá Pessoa**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.058.265 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 455.547.604-59, residente e domiciliada na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao contrato de **empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 366/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, Paulista e tendo em vista as alterações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2015, solicita elaboração do presente Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando para **Fonte de Recurso: 20300; Atividade: 4503; Elemento: 33.90.37; Unidade: 4801; Empenho: 2015-00651-00-1**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 366/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde, que solicita o termo aditivo para alteração da fonte de recurso da dotação orçamentária, firmado com a respectiva justificativa através da **CI nº 65/2015**, da Diretora Financeira Sr^a **Barbara Braga, Matrícula 37.902**, e encaminhamento devidamente emitido pelo Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. **Ramon Santos de Araújo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato n° 089/2014**, de 19 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de maio de 2015.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde




RM Terceirização Ltda. - EPP
Contratada

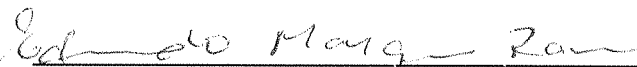


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF: 83382429/20



2. CPF/MF: 022.560.1649/52



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014,
FIRMADO EM 27 DE MAIO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP; C.N.P.J.:
05.465.222/0001-01.

OBJETO: Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária,
passando para Fonte de Recurso: 20300; Atividade: 4503;
Elemento: 33.90.37; Unidade: 4801; Empenho: 2015 -
00651-00-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015 -00651-00-1; Fonte: 20300.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Ofício nº 366/2015-SAF/GAB/SMS

Paulista, 21 de Maio de 2015.

Ilmo. Senhor
Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretário de Assuntos Jurídico

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito alteração do empenho 2015-00646-00-8, clausula segunda, contrato 089/2014 RM TERCEIRIZAÇÃO, visto que o empenho foi emitido de forma equivocada no elemento despesa, para que pudéssemos assegurar a data limite de vigência do contrato. Segue abaixo dotação orçamentária com elemento correto.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 48
Unidade: 4801
Projeto / Atividade: 4503
Elemento: 33.90.37
Fonte: 20300

Atenciosamente,

Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro

Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro
Município de Paulista - PE
CPF: 092.251.115-230

27 05 2015
[Assinatura]




SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CI nº 65/2015	De: Diretoria Financeira	Data: 21.05.2015
	Para: Diretoria Administrativa - Rosânia Santos	

Prezado(a) Senhor(a)

Informamos que houve um equívoco de elemento de despesa orçamentária no momento da emissão do empenho nº 2015-00646-00-8 para renovação de contrato com o credor RM Terceirização.

Atenciosamente,


Barbara Braga
Diretoria Financeira
Mat. 37.902